



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 107, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA SER ENCARREGADO DO BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

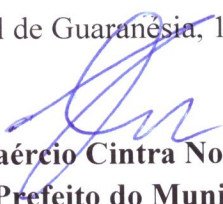
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Lucia Aparecida Isaac**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula 1201, para exercer a função de **Encarregado do Banco Municipal de Alimentos de Guaranésia**.

Art. 2º. Fica concedida ao servidor, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de junho de 2023.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024